

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
WILSON SCHVEICZRSKI 125508626	1		228450499	090	12/09/2008 11/09/2013	01/07/2025 28/09/2025

CURITIBA, 05 / 12 / 2024

RICHARD GOLBA  
DIRETOR PRESIDENTE

**Portaria 340/2024.**

Documento: **Portarian34024.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 05/12/2024 16:33.

Inserido ao documento **1.014.182** por: **Sara Belarmino Caires** em: 05/12/2024 16:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**744f23d826ab91fe8da59ece337f503b.**